



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

PAUTA DA SEGUNDA SESÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO DO DIA 13 DE MARÇO DE 2024.

Presidente:

1º- Havendo o número regimental de vereadores presentes declaro aberta a sessão.

2º- Convida para compor a mesa os excelentíssimos vereadores, A PRIMEIRA SECRETÁRIA **Cledjane Tavares Rodrigues** e o SEGUNDO SECRETÁRIO **Bruno Leonel da Silva Oliveira**, e a funcionária Gabrielly Arceno para cuidar dos trabalhos da mesa diretora E AUTORIZA A MESMA A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3º- O **Presidente** autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura do **Ofício Nº 23/2024/SES/PE/IBGE**.

- Assunto: Solicitação da informação – População do Município de Santa Cruz (PE).

4º- O **Presidente** autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024**.

- EMENTA: Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 15 de abril de 1993, para estabelecer o quantitativo de Vereadores do Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências.

5º- O **Presidente** autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura do **PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024 – PODER LEGISLATIVO**.

6º- O **PRESIDENTE DECLARA QUE ESTÁ EM DISCURSÕES AS PREPOSIÇÕES DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;**

O PRESIDENTE APÓS DISCUSSÃO DAS PREPOSIÇÕES COLOCA EM VOTAÇÃO;

O PRESIDENTE DECLARA SE ESTA APROVADA OU REJEITADA AS PREPOSIÇÕES.

7º- O **PRESIDENTE DECLARA QUE ESTÁ EM DISCURSÕES AS PREPOSIÇÕES DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;**

O PRESIDENTE APÓS DISCUSSÃO DAS PREPOSIÇÕES COLOCA EM VOTAÇÃO;

O PRESIDENTE DECLARA SE ESTA APROVADA OU REJEITADA AS PREPOSIÇÕES.

8º - Franqueia a palavra.

9º- Encerra a sessão.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO CASA DOUTOR JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO.

